

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 163/DRH/SP/CONT

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) António Pedro Meixedo Santos Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 26 de Setembro de 2011 cessando a 20 de Julho de 2012, em substituição do(a) que se encontra com dispensa de serviço parcial, para formação de Doutoramento no âmbito do programa PROTEC.

19 de Setembro de 2011– Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

**Relatório elaborado nos termos dos artigos 4º e 5º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº56 de 21/03/2011 II série, referente à proposta de contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% do**

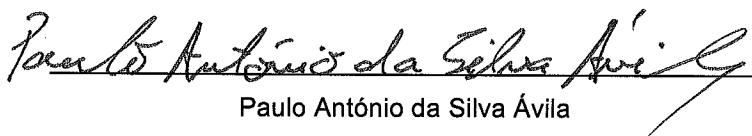
**Licenciado António Pedro Meixedo Santos Silva**

Considerando que o Licenciado António Pedro Meixedo Santos Silva:

- Concluiu a Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo ISEP no ano de 1994 – Ramo Gestão da produção com a média de 13 valores;
- Possui uma vasta experiência profissional na área automóvel (assistência pós-venda, serviços de recondiocinamento de viaturas usadas e gestão de reclamações), bem como na área da produção de componentes para a indústria automóvel (injecção de plásticos);
- Lecionou no segundo semestre do ano letivo 2010/2011, no ISEP, no Departamento de Engenharia Mecânica.

Somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% para o ano lectivo de 2011/12

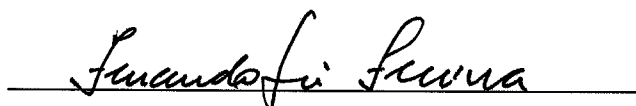
Porto e ISEP, 25 de Julho de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica)



Fernando José Ferreira

(Prof. Coordenador)

(Diretor da Licenciatura em Engenharia Mecânica Automóvel)

**Proposta de Contratação**  
**como**  
**Assistente Convidado**  
**em Regime de Tempo Parcial a 50% da**  
**Licenciado António Pedro Meixedo Santos Silva**

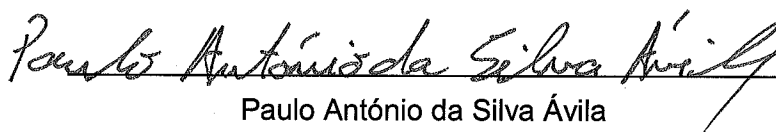
Considerando:

1. Os artigos 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, publicado no D.R. nº56 de 21/03/2011 II série;
2. A necessidade de satisfazer as necessidades de serviço docente do Departamento de Engenharia Mecânica, na Licenciatura de Engenharia Mecânica, e na Licenciatura em Engenharia Mecânica Automóvel, em áreas em que o ISEP não dispõe de outros docentes com competências adequadas;
3. O parecer em relatório anexo subscrito por dois professores.

Propomos a contratação do Licenciado António Pedro Meixedo Santos Silva, para o Ano Lectivo de 2011/12, com um total de 6 horas lectivas semanais em cada semestre lectivo, como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50%, com a seguinte proposta de distribuição de serviço:

- Duas turmas OT, da unidade curricular Introdução à Engenharia Automóvel, da Licenciatura em Engenharia Mecânica Automóvel com uma média de 2 horas lectivas semanais (1º semestre);
- Uma turma T, uma turma TP e uma turma OT, da unidade curricular Mecânica de veículos 1, Licenciatura em Engenharia Mecânica Automóvel com uma média de 4 horas lectivas semanais (1º semestre);
- Duas turmas OT, da unidade curricular Introdução à Engenharia 2, da Licenciatura em Engenharia Mecânica com uma média de 6 horas lectivas semanais (2º semestre).

Porto e ISEP, 25 de Julho de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica)